

RESOLUÇÃO N.º 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os incisos II e III do artigo 2º da Resolução nº 09 de 13 de fevereiro de 2013, dando nova composição no Conselho Deliberativo do Sistema de Gestão Integrado da Autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, de acordo com o Regimento Interno do Conselho.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal 5.481, de 28 de dezembro de 1995 e pela Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos II e III do artigo 2º da Resolução nº 09 de 13 de fevereiro de 2013, passam a ter nova redação, conforme segue:

II – Suplentes compostos de servidores efetivos da Autarquia:

- Celia Moreira Luna
- Noel Aparecido Marconato
- Maria Luiza de M.R Barbosa

III – Membros compostos de servidores comissionados da Autarquia:

- Edivaldo Nunes da Silva
- Valtermir Pereira
- Israel Aleixo de Melo



RESOLUÇÃO N.º 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Resolução nº 09 de 13 de fevereiro de 2013;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Mauá, 03 de fevereiro de 2014.

Atila Cesar Monteiro Jacomussi
Superintendente

Registrado no serviço de expediente da Superintendência, e afixada no quadro de Editais.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU, em 03/02/2014

